

Público e o Ministério Público Federal, cujo objeto é a colaboração para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, nas atividades desenvolvidas pelo Sistema de Justiça, em especial o Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 9 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa gestores para o Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, que entre si celebram Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e a Organização das Nações Unidas.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo SEI nº 09235/2019, resolve

DESIGNAR:

A Conselheira MARIA TEREZA UILLE GOMES e a servidora PAULA FERRO COSTA DE SOUSA, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e a Organização das Nações Unidas, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional com vistas ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 12 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa gestores para o Termo de Cooperação Técnica n. 013/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo SEI nº 02721/2015, resolve

DESIGNAR:

O Juiz Auxiliar da Presidência BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, matrícula n. 2088, e o servidor THIAGO DE ANDRADE VIEIRA, matrícula n. 1706, como gestor e substituto, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica n. 013/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo objetivo é o desenvolvimento da funcionalidade de visualização de audiências gravadas pelo Sistema Nacional de Gravação de Audiências.

Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**

ATOS DO DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Instrução Normativa nº 41, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Conselho Nacional de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “b” do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 41, de 25 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

I – Diretoria-Geral;

II – Secretaria de Gestão de Pessoas;

III – Departamento de Gestão Estratégica;

IV – Departamento de Pesquisas Judiciárias;

V – Seção de Seleção e Gestão de Desempenho; e

VI – Seção de Comunicação Institucional.” (NR)

.....

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOHANESS ECK

PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa gestores do Termo de Cooperação Técnica n. 019/2019.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, com fundamento na Portaria n. 112 de 4 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo n. 00359/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Victor Martins Pimenta**, matrícula n. 2104, como gestor, e **Ricardo de Lins e Horta**, matrícula n. 2137, como gestor substituto, do Termo de Cooperação Técnica n. 019/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União, cujo objeto é o aprimoramento de sua atuação na fiscalização de áreas de interesse mútuo, em especial do sistema prisional e do sistema socioeducativo, bem como dos programas, políticas, projetos e ações executados pelo Poder Público nessas áreas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Johaness Eck

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa gestores do Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 021/2019 (TSE n. 023/2019).